

PORTARIA Nº 128, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando Ofício nº 039/2024 do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Públicos de Jucurutu - Previ-Jucurutu;

Considerando a Portaria nº 010/2024 que concedeu o benefício de aposentadoria especial de Professor a servidora Kedilva Araújo de Medeiros Cabral.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR por motivo de aposentadoria especial de Professor a servidora efetiva **KEDILVA ARAÚJO DE MEDEIROS CABRAL**, CPF nº *****.367.354-****, do cargo efetivo de **Professor III-A PFIII-F**, matrícula nº 1136-3, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura do Município de Jucurutu/RN.

Art. 2º - Fica a concessão do benefício de aposentadoria nº 101.101.333-05, conforme publicação da Portaria nº 010/2024 do Instituto de Previdência Própria dos Servidores do Município de Jucurutu - PREVI Jucurutu, a partir de *22 de abril de 2024*.

Art. 3º - Fica declarada a vacância do cargo de **Professor III-A PFIII-F** na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Jucurutu/RN, ocupado pela servidora aposentada.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 19 de abril de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:5C2766AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/04/2024. Edição 3268
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>